

LEI Nº 4.227, DE 15/04/2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Unidade de Saúde localizada no Bairro Novo Irajá, Município
de Aracruz/ES, sem denominação, passa a denominar-se “UNIDADE DE SAÚDE
JOÃO DAMASCENO DE PAULA COUTINHO”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal